



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **033693/2020-90 – Centro de Ciências Exatas (CCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o extrato de ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CCE de 11 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 9 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o nome do docente **Antônio Luiz Rosa**, como titular, para representar o Centro de Ciências Exatas (CCE) neste Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE